



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

AVISO AOS ACIONISTAS

A **AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (“Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 23 de outubro de 2020, 11 de novembro de 2020, 27 de novembro de 2020 e 4 de dezembro de 2020 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 27 de novembro de 2020, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Término do prazo para exercício do direito de recesso. O prazo para os acionistas dissidentes da deliberação que aprovou a incorporação, pela Companhia, das ações de emissão da Vamoquevamo Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ n.º 13.090.575/0001-94) (“Incorporação de Ações”) tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2020, exercerem o direito de retirada da Companhia se encerrou em 28 de dezembro de 2020.
2. Não exercício do direito de retirada. A Companhia apurou que, durante o prazo de recesso, nenhum acionista exerceu o direito de retirada.
3. Valor do reembolso e Balanço Especial. Visto que nenhum acionista exerceu seu direito de retirada, nenhum valor será pago pela Companhia a título de reembolso, e não houve requerimento de levantamento de balanço especial previsto nos termos do artigo 45, § 2.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
4. Não revisão da operação. A administração da Companhia não utilizará a faculdade prevista no § 3.º do artigo 137 da Lei das S.A., de maneira que a aprovação da Incorporação de Ações não será objeto de reconsideração ou ratificação pela assembleia geral.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações relevantes do assunto objeto do presente aviso aos acionistas.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020.

ALINE FERREIRA PENNA PELI

Diretora de Relações com Investidores